CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0047/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um píer turístico na Lagoa do Parque Urbano Lagoa do Opaia, localizada no Bairro Vila União, conforme especificado.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
03 JAN 2025
10 18 13
SERVIDOR

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um píer turístico na Lagoa do Parque Urbano Lagoa do Opaia, localizada no Bairro Vila União, conforme especificado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a construir um Pier Turístico na Lagoa do Parque Urbano Lagoa do Opaia, localizada no Bairro Vila União.

Art.2°. Deverá ser realizado um estudo de viabilidade junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e um estudo de impacto ambiental junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, a fim de verificar qual o melhor local para a instalação do equipamento.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, devidamente regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial promover a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos que frequentam o Parque Urbano Lagoa do Opaia, situado no Bairro Vila União. Mesmo estando ainda na sua primeira fase de conclusão, o parque já registra um aumento significativo no número de frequentadores, beneficiando o comércio local e as áreas adjacentes.

O projeto visa à construção de um píer em uma área verde pública e de uso comum, onde a Lagoa do Opaia desempenha funções ecológicas, estéticas e sociais. Esse píer se tornará um atrativo adicional para a cidade, proporcionando uma experiência única e agradável aos moradores, visitantes e turistas.

Além disso, a construção desse equipamento terá um impacto social significativo para toda a cidade, gerando emprego e renda tanto para o comércio formal quanto para o informal. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto, que trará benefícios tangíveis à população e reafirmará o papel da Câmara Municipal de Fortaleza como instituição promotora do progresso social, ambiental e da equidade.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN